

PORTARIA Nº 964/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/317171;
RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAIXAO DE LIMA, ocupante da função Enfermeiro, matrícula nº 5274966/3, lotada na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, a contar de 22/07/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ARQUIMEDE SERRÃO DA PAIXÃO(Pai), sem prejuízo de sua remuneração

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/07/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 09 de novembro de 2017

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 250845

PORTARIA Nº 965/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o casamento do servidor VALDEMAR LUIZ DE SOUZA CLEMENTE JUNIOR, que se deu na data de 25 de agosto de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor VALDEMAR LUIZ DE SOUZA CLEMENTE JUNIOR, matrícula 57195647/2, ocupante da função Enfermeiro, lotado na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, a contar de 25 de agosto de 2017 a 01 de setembro de 2017 conforme certidão de casamento nº 067595 01 55 2017 2 00009 009 0002409 74.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Belém, 10 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO L OPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 250849

PORTARIA Nº 970/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/197256 de 09/05/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Sindicância Administrativa Investigatória designada pela portaria nº 786/2017 de 12/09/2017, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2017/197256 de 09/05/2017.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 786/2017 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 251204

PORTARIA Nº 980/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/437553 de 10/10/2017;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 14 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 251212

PORTARIA Nº 982/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/278607 de 28/06/2017;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MEDICAL EQUIPMENT SERVICE LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 14 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 251218

PORTARIA Nº 961/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/401789 de 18/09/2017 que refere a abertura de

Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, para apurar diferença de estoque físico e estoque do Sistema Unilog Forms WF (Unihealth), do medicamento FULVESTRANTO 250MG/5ML SERINGA.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (Presidente), Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 57194689/3, e IVONILDO SEABRA LEDO (Membro), Agente Administrativo, matrícula nº 57194317/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 251223

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 967/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/457347 de 24/10/2017.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 06/11/2017, a servidora CLEIDE DO ESPIRITO SANTO SANTANA FARO, Enfermeiro, matrícula nº 5800102/2, lotada na Divisão de Medicina Nuclear admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 250807

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 977/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/274357 de 26/06/2017.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais

do servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Técnico de Administração e Finanças(Ciências Econômicas), matrícula nº 80845169/4, lotado no Assessoria de Contratos-ASCONT, referente ao 1º triênio de 01/01/2007 a 31/12/2009.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Técnico de Administração e Finanças(Ciências Econômicas), matrícula nº 80845169/4 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 18/12/2017 a 16/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 250816

PORTARIA Nº 988/2017-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/250730 de 02/06/2014.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora, MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, matrícula nº 3260917/1, lotada no Departamento de Enfermagem, referente ao 7º triênio, de 24/02/2009 a 23/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora, MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 3260917/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 04/12/2017 a 01/02/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 250820

PORTARIA Nº 978/2017-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/406480 de 16/09/2015.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO, Fonoaudiólogo, matrícula nº57232340/2, lotada na Divisão de Fonoaudiologia, referente ao 1º triênio de 18/08/2011 a 17/08/2014(30 dias restantes).

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO, Fonoaudiólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 250828

PORTARIA Nº 986/2017-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/452105 de 07/11/2016.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora SELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5053331/1, lotada na Unidade de Atendimento Imediato-UAI, referente ao 9º triênio de 16/04/2013 a 15/04/2016.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora SELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 5053331/1, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 10/12/2017 a 08/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de novembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 250821